16/05/2016 ComprasNet

PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano Campus Petrolina

Pregão Eletrônico Nº 00019/2011(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

10.642.409/0001-65 - JOSE LEVI BARROS ME

Ouantidade Valor Unitário Valor Global Item Descrição Unidade de Fornecimento TOLDO METRO-LINEAR 23 R\$ 620,0000 R\$ 14.260,0000

Marca: tolds Fabricante: tolds

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. Fixado na lateral da estrutura de sustentação deve existir um prolongamento da cobertura de modo forma uma proteção descendente até altura máxima de 1,00 (um) metro do pavimento. Para efeitos de fabricação, este prolongamento pode ser separado da cobertura. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 4,20 respectivamente. A altura

refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e conseguintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina à expensa do fornecedor.

Total do Fornecedor: R\$ 14.260,0000

11.305.234/0001-63 - SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA

Item Descrição Unidade de Fornecimento Quantidade Valor Unitário Valor Global 1 TOLDO METRO-LINEAR 75 R\$ 460,0000 R\$ 34.500,0000

Marca: sombreador Fabricante: sombreador

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "T", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para instalação do cabo que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ser de no mínimo 5 mm (cinco milímetro) de diâmetro, possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em METROS é de 10,00 X 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 02 (dois) veículos de passeio/utilitário frente a frente com intervalo central entre eles de pelo menos 0,80 metros. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em METROS mínima de 0,35 x 0,35 x 0,35. As sapatas, e conseguintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura deve ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE - Campus Petrolina à expensa do fornecedor.

3 **TOLDO** METRO-LINEAR R\$ 280,0000 R\$ 3.360,0000

Marca: sombreador Fabricante: sombreador

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aco SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 3" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão

16/05/2016 ComprasNet

mínima para Largura e Altura em metros é de 2,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e conseguintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE – Campus Petrolina Zona Rural à expensa do fornecedor.

4 TOLDO METRO-LINEAR 72 R\$ 255,0000 R\$ 18.360,0000

Marca: sombreador Fabricante: sombreador

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e conseguintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE - Campus Petrolina Zona Rural à expensa do fornecedor.

5 TOLDO METRO-LINEAR 77 R\$ 335,0000 R\$ 25.795,0000

Marca: sombreador Fabricante: sombreador

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aço SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 2,30 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e conseguintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE - Campus Floresta à expensa do fornecedor.

6 TOLDO METRO-LINEAR 23 R\$ 346,0000 R\$ 7.958,0000

Marca: sombreador Fabricante: sombreador

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sombreador confeccionado em aco SAE 1020, modelo "L invertido", colunas de sustentação com diâmetro mínimo de 4" (quatro polegadas), pintura na cor branca e fundo pintado em epóxi. O sombreador deve ser equipado com tela de controle solar, na cor VERDE, produzida em monofilamento de polietileno de alta densidade, possibilite a circulação de ar, não propague fogo, reduza a temperatura sob a estrutura, ofereça proteção UV, semipermeável e não susceptível a propagação/desenvolvimento de mofo/fungos. Fixado na lateral da estrutura de sustentação deve existir um prolongamento da cobertura de modo forma uma proteção descendente até altura máxima de 1,00 (um) metro do pavimento. Para efeitos de fabricação, este prolongamento pode ser separado da cobertura. A durabilidade mínima exigida para cobertura é de 60 (sessenta) meses. A cobertura deve possuir costura reforçada nas bordas com mínimo de 20 cm de dobraduras e dotada de espaço para o cabo de aço que circundará o perímetro da cobertura. O cabo deve ter diâmetro mínimo de 5 mm (cinco milímetro) e possuir proteção contra oxidação em zinco ou revestimento superior. A dimensão mínima para Largura e Altura em metros é de 5,0 x 4,20 respectivamente. A altura refere-se a medição feita na borda da estrutura. O leiaute na LARGURA deve permitir a disposição de 01 (um) veículos de passeio/utilitário de frente. A estrutura deve ser montada sobre sapatas de concreto com largura, comprimento e profundidade em metros mínima de 0,35 x 0,35 x 035. As sapatas, e conseguintemente as colunas de sustentação, devem ser distanciadas entre um intervalo máximo entre si de 10,0 (dez) metros, de modo possibilitar a fixação segura, o fluxo no sentido da largura (limitado a existência de espaço neste sentido) e a distribuição equânime do peso da estrutura. As colunas de sustentação da estrutura devem ser providas de esticadores em aço SAE 1020 fixado ao solo e a coluna de sustentação ou outro método de suporte que garanta a fixação adequada de toda estrutura. Os sombreadores serão entregues montados e afixados no IF Sertão PE - Campus Floresta à expensa do fornecedor.

Total do Fornecedor: R\$ 89.973,0000

Valor Global da Ata: R\$ 104.233,0000



16/05/2016 ComprasNet

Voltar